



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO  
EM 27/01/2025  
Antonio dos Reis L. Neto  
PRESIDENTE

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

De 24 de janeiro de 2025

Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 003/2025, de 22 de janeiro de 2025, que “Estabelece normas para concessão de subvenção social a **Federação Sergipana de Futebol**, a fim de colaborar financeiramente com o Campeonato Sergipano de 2025, Série A, e dá outras providências”.

Autoria dos Vereadores citados abaixo:

Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, propomos que seja alterado no Projeto de Lei em referência, que “Estabelece normas para concessão de subvenção social a **Federação Sergipana de Futebol**, a fim de colaborar financeiramente com o Campeonato Sergipano de 2025, Série A, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Altera a redação do **Art. 2º** do Projeto de Lei Nº 003/2025, de 22 de janeiro de 2025, passando a tramitar da seguinte forma:

*“Art. 2º – O Poder Executivo Municipal poderá conceder Subvenção a **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL**, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.*

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em  
24 de janeiro de 2025.

Ana Yris Falcão da Silva  
Vereadora

Fabrizio Moreira Menezes  
Vereador

Gerino Oliveira Santos  
Vereador

José Augusto da Silva Júnior  
Vereador

Maria de Lourdes Mota de Melo  
Vereadora

Orestes Souza de Carvalho Neto  
Vereador

Paulo Alves dos Santos Júnior  
Vereador